



## LEI Nº. 1.146/2023.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.326.397,02 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa sete reais e dois centavos) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
1271	10.122.1003.2219.0000	3.1.90.04.00	Pacto Pela Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.113,46		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05	00
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
1272	10.122.1003.2219.0000	3.1.90.11.00	Pacto Pela Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	307.374,06		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05	00
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
1273	10.122.1003.2219.0000	3.1.90.13.00	Pacto Pela Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.063,82		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05	00
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
1274	10.122.1003.2219.0000	3.1.91.13.00	Pacto Pela Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	94.263,09		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05	00
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
1275	10.122.1003.2219.0000	3.3.90.30.00	Pacto Pela Saúde MATERIAL DE CONSUMO	373.523,68		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05	00
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
1276	10.122.1003.2219.0000	3.3.90.36.00	Pacto Pela Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671.440,29		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05	00
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
1277	10.122.1003.2219.0000	3.3.90.39.00	Pacto Pela Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804.936,00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 2	05	00
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			





02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
1282	10.122.1003.2219.0000	Pacto Pela Saúde		880.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 2 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
1283	10.302.1003.2105.0000	Pacto Pela Saúde		165.682,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto superávit financeiro na transposição de recursos do Ministério da Saúde;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 124.387,74 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
1278	10.301.1003.2200.0000	Pacto Pela Saúde		111.422,42		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19				
1279	10.301.1003.2200.0000	Pacto Pela Saúde		12.965,32		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS				

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto superávit financeiro de recursos do COVID 19 transferidos pelo Estado e pela União;

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 270.858,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
1280	10.301.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		102.858,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
1281	10.301.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde		168.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto excesso de arrecadação transferidos pelo Ministério da Saúde;





Art. 4º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.096 de 30 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.105 de 08 de novembro de 2022;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.10.13 09:47:22 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

